



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**

**Portaria nº 026/2026  
De 09 de abril de 2026**

Dispõe sobre a instituição da Comissão que organizará o processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Saúde de Graccho Cardoso – Sergipe para o Biênio 2026/2028.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRACCHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas as determinações da Lei Orgânica do Município e as decisões da Lei Municipal nº 33 de 30 de dezembro de 1995 e resoluções nºs 453/2012 e 554/2017 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando que a Lei Municipal nº 33/1995 cria o Conselho Municipal de Saúde de Graccho Cardoso;

Considerando o termino dos mandatos dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Implantar Comissão Organizadora de processo para eleição dos representantes dos segmentos: trabalhadores da área de saúde; usuários dos serviços de saúde do SUS; e prestadores de serviços público e privado do Conselho Municipal de Saúde, para compor a gestão 2026/2028 com as seguintes competências:

**Paragrafo único** – A comissão referida no caput desse artigo organizará o processo eleitoral até a instalação da Assembleia de Eleição da Mesa Diretora.

**Art. 2º** - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Organizadora serão descritos no regimento que faz parte do processo da eleição.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**

**Art. 3º** - A comissão eleitoral será composta por 04 (quatro) membros de forma paritária que terão a responsabilidade de organizar, mobilizar o processo eleitoral de cada segmento para a recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Graccho Cardoso biênio 2026/2028.

**Art. 4º** - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão organizadora do processo eleitoral para o Conselho Municipal de Graccho Cardoso:

<b>SEGMENTO</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO NA COMISSÃO</b>
Trabalhador	Vanessa Gonçalves Santana	027.298.035 - 80	Presidente
Sociedade Civil	José dos Santos	993.552.305 - 59	Vice-Presidente
Gestão	Jefesson Ramos Resende	057.744.095 - 03	Secretário
Sociedade Civil	Maria Rozenilde dos Santos	654.631.885 - 72	Secretário Adjunto

**Art. 4º** - Esta portaria em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Graccho Cardoso (SE), em 09 de abril de 2026.

**Edizio dos Santos**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**Geane Cibele Santos Braz**  
**Presidente do Conselho**